

# INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

## 1. Firma ou denominação

Aprova - Intermediação de Crédito, Unipessoal, Lda

## 2. Sede Social

Praça Engenheiro José Vaz Guedes, nº 4C, Loja 3, Urb. Malvarosa. 2615-399 Alverca do Ribatejo

## 3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0002970

## 4. Contacto telefónico

214 091 564; 930 402 618

## 5. Endereço de correio eletrónico

geral@aprova.pt

## 6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de Crédito Vinculado

## 7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

NOVO BANCO, S.A.  
UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A.,  
ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO  
(SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM  
PORTUGAL  
BANCO BPI S.A.  
BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL  
BNI - BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL  
(EUROPA), S.A.  
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.  
BANCO CTT, S.A.

BANCO BIC PORTUGUÊS, SA  
ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A., SUCURSAL  
EM PORTUGAL  
SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO  
AGRÍCOLA MÚTUO

## 8. Regime de exclusividade

Não

## 9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores

Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos.

## 10. Serviços de consultoria

Sim

## 11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA

## 12. Número dos contratos de seguro

Crédito à habitação: 205966719

Crédito aos consumidores: 205966736

## 13. Período de validade dos contratos de seguro

CH De: 26-10-2024 Até: 26-04-2025

CC De: 23-10-2024 Até: 23-10-2025

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Aprova, Intermediação de Crédito, Unipessoal, Lda como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.